

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 10/2026 - Solicitação de Excepcionalidade, de 8/1/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.908484/2024-63

Expediente: 1658921/25-9

Ementa: Trata-se da análise de proposta de alteração do KR PE 1.2 - Avaliamos 75% das vacinas e hemoderivados nos prazos estabelecidos, do Plano Estratégico (PE) 2024-2027 da Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a alteração do KR PE 1.2 do Plano Estratégico 2024-2027, nos termos do voto do relator - Voto nº 2/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4019182).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4037162** e o código CRC **B0998952**.

Referência: Processo nº
25351.908484/2024-63

SEI nº 4037162